
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: km341nwg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2021 Indicação nº 1262/2021 Protocolo nº 1837/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

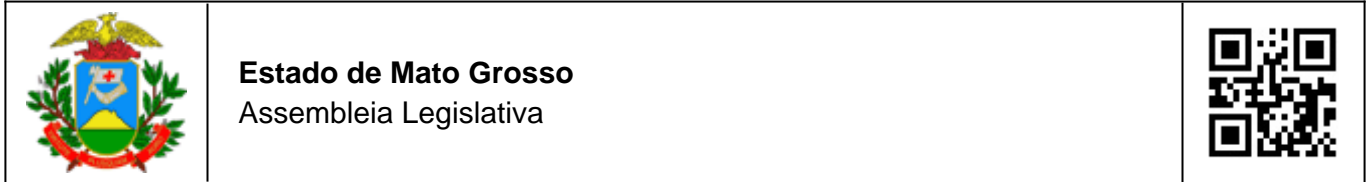
Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Alberto Machado, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a necessidade de materiais esportivos para as Escolas Estaduais; como bolas para a prática dos seguintes esportes; futsal, voleibol, handebol, basquetebol, redes de vôlei e de futsal, arcos de basquetebol, arcos (bambolês), cordas, jogos de tabuleiros, colchonetes, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São José do Rio Claro-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Alberto Machado, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a necessidade de materiais esportivos para as Escolas Estaduais; como bolas para a prática dos seguintes esportes; futsal, voleibol, handebol, basquetebol, redes de vôlei e de futsal, arcos de basquetebol, arcos (bambolês), cordas, jogos de tabuleiros, colchonetes, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São José do Rio Claro – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como escopo indicar a necessidade de materiais esportivos para as Escolas Estaduais; como bolas para a prática dos seguintes esportes; futsal, voleibol, handebol, basquetebol, redes de vôlei e de futsal, arcos de basquetebol, arcos (bambolês), cordas, jogos de tabuleiros, colchonetes, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São José do Rio Claro – MT.

Nunca se falou tanto em qualidade de vida como nos últimos tempos, a vida moderna nos trouxe inúmeros benefícios, também nos acarretou uma série de problemas que antes não tínhamos, pouquíssimos pais se preocupavam com a frequência de seus filhos com a prática de atividades físicas, pois brincar na rua, correr fazia parte da rotina diárias das crianças.



Hoje com a internet, computadores, videogames, essa realidade mudou. Fazer com que as crianças e jovens se movimentam se tornou uma grande preocupação para os pais. As aulas de Educação Física e Recreação precisam ser algo prazeroso aos alunos estimulando a eles a prática esportiva onde contribuirá para o desenvolvimento de responsabilidade, disciplina, concentração, coordenação motora e socialização e é nas escolas que nascem os grandes atletas medalhistas olímpicos.

A prática de um esporte é acima de tudo uma forma de socialização que ensina a respeitar as diferenças e a importância do trabalho em equipe, além de fazer bem a saúde forma crianças e jovens menos egoístas, introvertidos e passam a ser mais sociais e colaborativos.

Esses materiais esportivos colaboram para que as escolas possam desenvolver os temas da Educação Física, uma disciplina de incentivos a prática de esportes, levando a todos a oportunidade de ter uma vida mais saudável.

Pelas razões acima expostas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2021

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual